



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2024 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **LUIZ FELIPE TORCATTO ZANELLA**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III>f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIDEIRA/SC NO “V CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO”, QUE REALIZAR-SE-Á DE 05/06/2024 A 06/06/2024, NA CIDADE DE CURITIBA/PR.

2. JUSTIFICATIVA

“A educação é um importante instrumento transformador, uma vez que sua função primordial é permitir a renovação da sociedade, assumindo um papel de movimento contínuo de mudanças na sua estrutura e consentindo uma reflexão sobre si mesma e consequente tomada de decisões importantes a respeito do seu futuro. O V Congresso Internacional vem com o tema "Um novo Tempo na Educação" e marca uma revolução no cenário educacional brasileiro. Neste evento, os mais renomados especialistas educacionais, escritores, políticos e influenciadores que moldam a educação no Brasil se reunirão em Curitiba/PR. O evento acontecerá de 05 a 7 de junho, será uma oportunidade para a equipe pedagógica da Secretaria de Educação absorver conhecimentos valiosos, bem como conhecer ferramentas essenciais para impulsionar a área da educação no município. O V Congresso está composto pelo Fórum Nacional de Prefeitos e Dirigentes em Educação, Plenárias educacionais em dois auditórios simultâneos, mostra de soluções e tecnologias educacionais, encontro de arte & cultura & entretenimento, Podcast e Fórum de Secretários”.

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: Associação Professora Amélia Casagrande

CNPJ: 43.554.439/0001-79

Endereço: Rua Alameda Dom Pedro II, nº 97, Bairro Batel, Curitiba/PR.

CEP: 80420-060

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;

4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);

4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais,relativa ao Município da sede do licitante;

4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

As inscrições, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço total de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	4	Insc.	CONGRESSO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 550,00	R\$ 2.200,00

O pagamento será efetuado conforme boleto.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07. Dotação Orçamentária

Órgão: 7 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 2 - Gestão De Ensino Infantil

Proj./Ativ: 2037 - Manutenção Educação Infantil - Pré Escola

Cód. Red: 165

7. DA PPUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 16 de maio de 2024.

Luiz Felipe Torcatto Zanella
Secretário Municipal de Educação

